



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla sertaneja MAIARA & MARAÍSA, com apresentação prevista para o dia 27 de julho de 2019, nas festividades da XXXV Feira da Paz de Itanhomi-MG, com duração mínima de 1:30 h (uma hora e trinta minutos).

Considerando que o presente processo atende plenamente aos dispositivos legais e à legislação vigente, com fundamento no artigo 25 (inciso III) da Lei Federal nº 8.666/93: "*Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*", **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao objeto acima referenciado, a favor da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, sediada à Avenida "E", nº 1470, quadra B-29-A, sala 1602, edifício JK Business – Bairro Jardim Goiás – Município de Goiânia-GO, no valor global de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), tendo em vista que a empresa preenche os requisitos legais e detém **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** com a dupla sertaneja MAIARA & MARAISA, atendendo plenamente aos interesses do Município.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 15 de abril de 2019.

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal